

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Rescisão Contratual
Término de vínculo: 23/02/2024
Tipo: Rescisão Unilateral
Servidor Temporário: VICTOR SILVEIRA LIMA DE FREITAS
Matrícula: 5972181/1
Cargo/Órgão: Médico/FHCGV
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1044808

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/207071	40/2024	5959559/1	DANUBIA DE SOUZA BITENCOURT	FISIOTERA-PEUTA	15/02/2024 a 21/02/2024
2024/200945	41/2024	5949556/2	MAX MONTEIRO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/02/2024 a 25/02/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1044545

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA nº 26 de 25 de JANEIRO de 2024, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA		NOME	PERIODO
5960364	2	STHEFANI GABEIELE DA SILVA NASCIMENTO	05/02/2024 05/03/2024

LEIA-SE:

MATRÍCULA		NOME	PERIODO
5960364	2	STHEFANI GABEIELE DA SILVA NASCIMENTO	13/02/2024 13/03/2024

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.699 DE 31/01/2024.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1044541

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PAE: 2024/207230
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: JORGE ANTONIO COSTA BALIEIRO
Matricula: 57209022/2
Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Período: 17/02/2024 a 24/02/2024.
Grau de parentesco: GENITORA
Nº da Certidão: 066050 01 55 2024 4 00021 084 0010192 27
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1044551

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 093/2022 Processo nº 2022/407598
Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 19/02/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 093/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará através do Ofício nº 004/PMPP/GAB.2024 datado em 26 de janeiro de 2024 (seq. 185), em virtude da morosidade na apresentação da prestação de contas e de suas pendências por parte da conveniente, ocasionado atraso na obra e na liberação da 3ª (terceira) parcela sendo necessário o aditamento de prazo para que se cumpra a execução do plano de trabalho atualmente a obra encontra-se com o percentual de 68,46%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 183). A prorro-

gação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/02/2024 T. Vig.: 25/06/2024.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ CNPJ nº: 83.211.417/0001-20.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1044732
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 040/2021 Processo nº 2020/471066
Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 21/02/2024
Justificativa O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará através do Ofício nº 003/2024/GABINETE-PMCP datado em 22 de janeiro de 2024 (seq. 245), em virtude da morosidade na apresentação da prestação de contas parcial referente à 3ª parcela do repasse financeiro, ocasionou atraso na liberação das demais parcelas, alterando assim o cronograma da execução da obra. Assim, considerando que não há tempo hábil para conclusão da obra e apresentação da prestação de contas final. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 86,73% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 248). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig01/03/2024 T. Vig.: 28/06/2024. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ CNPJ nº: 14.145.791/0001-52.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1044737

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 008/2024 - GP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.675;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Mocajuba/PA no dia 26/02/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Márcio Tavares de Sousa	Presidente	5969715	791.101.262-97	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALAN REIS CALVINHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1044887

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o processo nº 2024/200871;
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 01.03.2024, a PORTARIA nº 234 de 10 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.279 de 13.07.2020, que cedeu a servidora, ELZA DO SOCORRO BARROS CERBINO, matrícula nº 14583, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1044499